

PORTARIA Nº. 21/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições me obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando: o estado que se encontram os veículos, móveis e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Jucati, pois as recuperações dos mesmos causariam gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômico ao município.

Considerando: a necessidade do município de adquirir veículos/equipamentos/móveis para atender a municipalidade e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos seguintes membros:

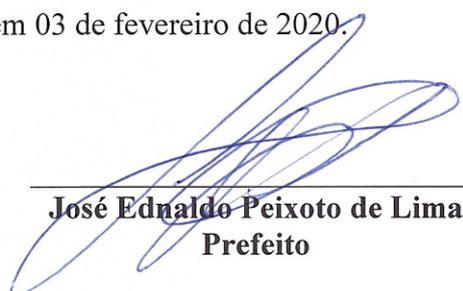
José Elenilson da Silva – Diretor de Transportes
Jose Herlan da Silva – Coordenador de Programas
Dogenildo Marques da Silva - Motorista

Art. 2º - Esta comissão, sob a presidência do Diretor de Transportes que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio de Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

